



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 21/2014.

“Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da Citronela e da Crotalária, como método natural de combate à Dengue e dá outras providências”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº: 21/2014, de autoria da Vereadora Dóris Campos Coelho e que dispõe sobre o incentivo ao cultivo da Citronela e da Crotalária, como método natural de combate à Dengue e dá outras providências.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTOS

O Ministério da Saúde com base no Decreto 5313 de 22/06/2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais, incentiva as práticas populares de plantas medicinais e remédios caseiros.

As plantas *Citronela* e *Crotalária* têm sido usadas com eficácia no combate ao mosquito da dengue, *Aedes Aegypti*.

Segundo pesquisas, a Citronela age de imediato quando exposta ao sol, exalando óleo essencial próprio de suas folhas.

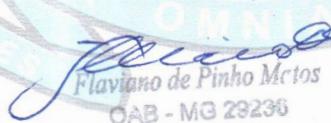
Da mesma forma, a Crotalária Juncea tem sido usada com sucesso no combate ao mosquito da dengue.

Referido Projeto de Lei trata da instituição no Município de Guanhães da campanha de incentivo ao cultivo da “Citronela e Crotalária”. Porém esta campanha poderá gerar despesas, mesmo que de forma indireta para o Executivo Municipal. Necessário que se faça uma Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, tornando-o um Projeto de Lei apenas autorizativo e não impositivo, tal como apresentado.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa, desde que seja observada a sugestão de Emenda Modificativa.

É o parecer.

Guanhães, 07 de abril de 2.014.


Flaviano de Pinho Mctos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG



Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG